

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. , DE 2021.
(dos senhores Bohn Gass e Nilto Tatto)

Requer informações ao Ministro do Meio Ambiente, a respeito da situação noticiada pelo veículo de comunicação *Folha de São Paulo*¹, no dia 31 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, informações ao Ministro do Meio Ambiente, a respeito da situação noticiada pelo veículo de comunicação *Folha de São Paulo*², que trouxe à baila, no dia 31 de março de 2021, a viagem feita por esse Ministro ao Estado do Pará para constatar, no local, os acontecimentos associados à operação realizada pela Polícia Federal que resultou na apreensão de madeira extraída ilegalmente.

Concretamente, requeremos informações a respeito da posição assumida a respeito de possíveis falhas da referida operação, bem como da hipótese de as empresas terem sido penalizadas indevidamente.

Nesse sentido, à luz da referida matéria jornalística, solicitamos as seguintes informações ao Ministro do Meio Ambiente:

1. Vossa Excelência sugere que a madeira apreendida possa ter origem legal a partir de planos de manejo regulares. Qual, ou quais planos de manejo dão sustentação a essa suposição?
2. Vossa Excelência sugere que a madeira apreendida possa ter origem legal a partir de planos de manejo regulares. Qual, ou quais planos de manejo dão sustentação a essa suposição?
3. Quais foram as empresas que tiveram seus produtos apreendidos?
4. Das empresas que tiveram madeira apreendida, alguma já havia sido beneficiada ano passada com a liberação da autorização de exportação?
5. Amostras do material apreendido foram encaminhados para análise genética e laudos das toras. Para qual laboratório esse material foi encaminhado?

1 <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2021/04/na-policia-federal-nao-vai-passar-boiada-diz-chefe-da-pf-no-amazonas.shtml>

2 <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2021/04/na-policia-federal-nao-vai-passar-boiada-diz-chefe-da-pf-no-amazonas.shtml>



6. As amostras recolhidas durante sua visita foram armazenadas em que local?
7. Essas amostras foram vinculadas a que processo no Sistema Eletrônico do IBAMA?
8. É possível a partir de uma pequena quantidade de torras (menos de uma dezena) comprovar que as quase 40.000 toras apreendidas estavam regulares? Qual é a metodologia utilizada nesse tipo de procedimento?
9. Vossa Excelência teria sido solicitado a visitar o local da noticiada apreensão. Que empresas ou cidadãos lhe fizeram tal solicitação?

JUSTIFICAÇÃO

A visita realizada por Vossa Excelência ao local da apreensão da madeira realizada pela operação da Polícia Federal (PF), conforme abordada neste requerimento, ganhou ampla repercussão na mídia, notadamente pelas suspeições lançadas e pela pronta atitude adotada em prol das empresas autuadas. É de amplo conhecimento da sociedade que a exploração ilegal de madeira representa importante causa do desmatamento e da devastação da Amazônia, da mesma forma que é sabido que parte dos agentes madeireiros se valem de uma séria de falcatruas para “esquentar” madeira extraída ilegalmente, a exemplo da utilização de planos de manejo como escaparate e que não guardam relação alguma com a área na qual a extração ocorreu.

Também nos chamou a atenção a contundente da postura do chefe da PF do Amazonas, Alexandre Saraiva, que em reação à atitude de Vossa Excelência reafirmou a licitude da operação, esclarecendo as razões legais que justificam plenamente a apreensão realizada. Inúmeras irregularidades foram devidamente verificadas pelos agentes em campo de tal maneira que não resta dúvida, para a PF, tratar-se de ação criminosa praticada contra o meio ambiente.

Conforme explicação da PF, a documentação exigida para comprovar a legalidade da atividade de exploração madeireira não é algo inalcançável, tampouco, inatingível. É absolutamente plausível e necessária, só se tornando um impeditivo para aqueles que de fato encontram-se a margem da Lei. Se assim é, e se assim foi, de fato resulta estranha a forma de encarar os fatos que Vossa Excelência, na condição de Ministro de Meio Ambiente, adotou, assumindo, na prática, o ponto de vista dos infratores.

No entanto, esse requerimento tem justamente essa finalidade, qual seja, a de buscar informações para dirimir o contraditório aqui abordado e que

gerou um quadro de inquietação e perplexidade na opinião pública. Afinal, um dos possíveis desfechos pode revelar ao país que a Amazônia está sendo devastada pelo crime ambiental com a conivência e inação das mais altas autoridades do país. Esperamos que não seja o caso.

Sala das sessões, 8 de abril de 2021.

BOHN GASS
Deputado Federal – PT/PR

NILTO TATTO
Deputado Federal – PT/SP

